



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA 100ª REUNIÃO DO COLEGIADO PPGESISA REALIZADA EM
24/03/2023**

Aos 24 dias do mês de março de 2023, às 08:30 horas, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA) se reuniu virtualmente, com a participação dos seguintes membros: Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães (presidente), Prof. Felipe Oliveira e Silva, Bruno Vicentini (representante técnico administrativo) e Ludimila Patrícia da Silva de Llamas (representante discente). A reunião foi secretariada pelo Prof. Felipe. O colegiado se reuniu e tratou dos itens a seguir: **1. Aprovação da ata da 99ª reunião.** Após leitura da ata pelo Prof. Ricardo, a mesma foi aprovada sem correções pelo colegiado. **2. Manifestação da ouvidoria no. 23546.010244/2023-33.** O Prof. Ricardo informou aos presentes que foi apresentada à ouvidoria uma reclamação referente ao artigo primeiro da resolução normativa 06/0222 do PPGESISA, que estabelece os critérios de elegibilidade para recebimento de bolsa de estudo no âmbito do programa. De acordo com o apresentado, o(a) reclamante alega não considerar justo o atual requisito, segundo o qual só pode concorrer a bolsas, o(a) aluno(a) que manifestar interesse durante o processo seletivo. O colegiado discorreu sobre o tema, concordando com a legitimidade do pleito. O técnico-administrativo Bruno propôs então, a remoção de tal artigo da resolução supracitada, proposta essa que foi endossada pelo Prof. Felipe, e aprovada por unanimidade pelo colegiado. **3. Prêmio Melhor Dissertação 2022 - Comissão.** O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado os nomes dos três discentes egressos do programa em 2022, os quais, de acordo com a resolução 07/2022 do PPGESISA, encontram-se aptos a concorrer ao Prêmio de Melhor Dissertação de 2022. O Prof. Ricardo propôs então, os seguintes nomes de docentes do PPGESISA para compor a comissão de avaliação do mesmo: Profa. Sílvia (presidente), Prof. Wilian (membro) e Prof. Daniel (membro). Considerando que nenhum dos integrantes supracitados fazia parte do comitê de orientação dos alunos indicados ao prêmio, o Prof. Felipe sugeriu a aprovação, a qual foi apoiada pelo técnico-administrativo Bruno, e aprovada pelos demais. **4. Projeto 5+1 para ABI e BICT.** O Prof. Ricardo relatou ao colegiado sua preocupação com a atual baixa procura de alunos pelo programa. Em seguida, ele sugeriu alterar a resolução 08/2022 do PPGESISA, que trata do Programa 5+1, de forma que o mesmo fosse estendido para alunos de quaisquer cursos de Engenharia da UFLA, incluindo o recém-inaugurado curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). O Prof. Ricardo também sugeriu simplificar os requisitos de participação no referido programa, visando viabilizar a participação de alunos da graduação em disciplinas do PPGESISA. O Prof. Felipe questionou se tais simplificações na entrariam em conflito com resoluções gerais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). Após uma leitura cuidadosa da resolução 175/2021 da PRPG, em especial das suas seções III e IV, foi verificado que a maioria das simplificações pretendidas incorreria em conflitos com o que se estabelece nessa resolução. Ademais, verificou-se que a maioria das disposições elencadas na Resolução 08/2022 do PPGESISA, já estavam presentes na Resolução 165/2021 da PRPG, e as que não se encontravam, apenas resultavam no estabelecimento de requisitos adicionais para efetivação de matrículas especiais por partes de alunos da graduação da UFLA interessados em cursar disciplinas do PPGESISA. Logo, o Prof. Felipe sugeriu a extinção da Resolução 08/2022 do PPGESISA, sugestão essa que, a pedido do Colegiado, será analisada na próxima reunião do mesmo. **5.**

Aprovações ad referendum. O Prof. Ricardo apresentou ao colegiado as seguintes solicitações aprovadas *ad referendum*: **a) Prorrogação do prazo para defesa:** Deyvis Cabrini Teixeira Delfino (novo prazo: Dezembro/2023), Alysson Magno Dominghetti (novo prazo: Agosto/2023); **b) Alteração de matrícula fora do prazo:** Fabrício Correa Nogueira solicitou inclusão das seguintes disciplinas: PSI504 - Seminário I, PSI505 - Tópicos Especiais em Engenharia de Sistemas e Automação, PSI535 - Eletrônica de Potência Aplicada a Sistemas Elétricos, PSI512- Qualificação; **c) Aproveitamento de créditos:** Nélcio Lemos Freire Júnior (PEX512 - Estatística Computacional, PSI531 - Sistemas Fuzzy, PSI516 - Computação Evolucionária, PRPG534 - Inglês Instrumental, PSI504 - Seminário I), Davi Horner Hoe de Castro (PCC535 - Introduction to Agent-based Models), Olavo Roberto Sonogo Junior (PSI515 - Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica). **6. Assuntos Gerais:** O Prof. Ricardo informou ao colegiado que o programa acaba de ser beneficiado com 4 bolsas CAPES adicionais, totalizando, portanto, 9 bolsas no programa (6 bolsas CAPES + 3 bolsas FAPEMIG). Por fim, o Prof. Ricardo voltou a manifestar sua preocupação com a baixa procura de alunos pelo programa, tendo em vista o processo seletivo que se encontra em andamento, no âmbito do qual só houveram (até o momento) 10 inscrições (dentre as 15 vagas disponibilizadas). Nada mais havendo a se tratar, às 11h00 encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Prof. Felipe Oliveira e Silva, lavrei a presente ata que será encaminhada aos e-mails dos participantes, devendo estes apontar concordância ou sugerir alterações. Lavras, 24 de março de 2023.

Presentes: Bruno Vicentini, Felipe Oliveira e Silva, Ludimila Patrícia da Silva de Llamas e Ricardo Rodrigues Magalhães



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES MAGALHAES, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação**, em 14/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Patrícia da Silva de Llamas, Discente**, em 17/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VICENTINI, Técnico de Laboratório**, em 17/08/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANTON DIEGO FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufra.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117664** e o código CRC **F0420825**.

